

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, os termos do Parágrafo Unico do Art. 1º da Lei 9846, de 24.10.67, combinado com os Arts. 114 e 129 da Lei Municipal 445/49 (Lei de Organização Municipal), e em face do despacho exarado na Petição n. 3995/67.

RESOLVE:

aposentar o funcionário JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, Vigia-
dador C, matrícula 4463, da Assessoria de Planejamento, por

contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço, inclusive serviço militar prestado em Organização Militar da Ativa das Forças Armadas, durante a II Guerra Mundial, com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais do seu cargo, inclusive abono provisório e mais vinte por cento (20%) sôbre o total.

Recife, 3 de janeiro de 1968.

a) AUGUSTO LUCENA
— Prefeito.

a) Gal. Reynaldo de Oliveira Reis
— Secretário de Administração.